



## **Relatório Mensal do Administrador Judicial Grupo Yamada**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.**

-----

**Administrador Judicial:** Igor Machado

**Processo Nº:** 8003230-58.2019.8.05.0154

**Recuperanda:** Grupo Yamada

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Machado, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Yamada, sob n. 8003230-58.2019.8.05.0154, vem por meio do presente, apresentar seu Relatório de Atividades Mensais da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora. A recuperanda apresentou dados de fechamentos gerenciais e contábeis até maio de 2021, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidas à revisão de auditoria independente.



## Sumário

|   |    |
|---|----|
| <a href="#">1.0 Considerações Iniciais</a>                  | 04 |
| <a href="#">2.0 Andamento do Processo</a>                   | 04 |
| <a href="#">3.0 Histórico de Produtividade</a>              | 07 |
| <a href="#">4.0 Análise Financeira</a>                      | 09 |
| <a href="#">4.1 Balançete Patrimonial</a>                   | 11 |
| <a href="#">4.2 Demonstrativo de Resultado do Exercício</a> | 12 |
| <a href="#">4.3 Fluxo de Caixa</a>                          | 13 |
| <a href="#">5.0 Níveis de Emprego</a>                       | 14 |
| <a href="#">6.0 Tributos</a>                                | 15 |
| <a href="#">7.0 Encerramento</a>                            | 15 |



## 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, onde se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu RMA dos meses de abril e maio de 2021, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial do Grupo Econômico Yamada, sob número 8003230-58.2019.8.05.0154.

O trabalho como AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pelas recuperandas, através de procedimentos analíticos e discussões com a administração dessas empresas e informações cedidas pelas mesmas.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual das recuperandas, o andamento do processo de Recuperação Judicial através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O AJ informa que as informações constantes neste Relatório foram fornecidas pelas recuperandas até o dia 31/05/2021.

Além disso, informa este Administrador Judicial, que informações do setor serão apresentadas, tendo como fonte instituições de referência, tais como a AIBA, CONAB, CNA Brasil e consultorias independentes.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

## 2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório trata-se das considerações referentes a questões contábeis e financeiras da recuperanda, e que no curso deste processo judicial tem-se apresentado diversas manifestações dos credores e da recuperanda, cabe a este Administrador Judicial relatar breve resumo sobre o andamento do processo até 31/05/2021, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado.

Conforme ID 42135235, em 10/12/2019 houve a distribuição do processo de Recuperação Judicial do grupo Yamada, com valor em moeda nacional de R\$ 73.174.001,82, assim distribuídos:



|            | Classe I | Classe II         | Classe III        | Classe IV        | Total             |
|------------|----------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Quantidade | 0        | 4                 | 18                | 4                | 26                |
| Valor      | R\$ -    | R\$ 36.006.725,89 | R\$ 34.889.235,60 | R\$ 2.278.040,33 | R\$ 73.174.001,82 |

**ID 11691046** determinando que no prazo de 05 dias se apresente laudo pericial prévia, a fim de se constatar as reais condições de funcionamento da empresa requerente, bem como a regularidade da documentação apresentada juntamente com o requerimento de deferimento da Recuperação Judicial, ato cumprido em 17/12/2019, conforme **ID's 42587496 e 42587581**.

**ID 42829260** deferindo o processo de Recuperação Judicial, nomeando o Administrador Judicial e determinando que a Recuperanda apresente no prazo de 10 (dez) dias a minuta do edital e em 60 (sessenta) dias o plano de recuperação judicial

**ID 47358239**, de 21/02/2020, contendo o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda.

**ID 53737631**, de 24/04/2020, contendo o RMA do Administrador Judicial referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020.

**ID 56486641**, do MM Juízo, determinando imediata suspensão de qualquer ordem de constrição patrimonial a ser realizada em qualquer imóvel pertencente aos requerentes dessa recuperação judicial, o que inclui a fazenda YAMADA e os bens nela existentes, como derivados do plantio de soja, sob pena de apuração do crime de desobediência.

**ID 850888**, do MM Juízo, requerendo a abertura de procedimento de instauração de Conflito de Competência Positivo, em face de decisão proferida pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de São Desidério/BA, que deferiu atos de expropriação de bens dos requerentes da ação de Recuperação, no bojo do processo de Execução Título Extrajudicial nº 8000147-60.2020.8.05.0231, bem como que seja concedida medida liminar para determinar a imediata suspensão de qualquer ordem de constrição patrimonial a ser realizada em qualquer imóvel pertencente aos Requerentes da Recuperação Judicial.



**ID 68627119**, do MM Juízo, intimando o Administrador Judicial acerca do pedido da Recuperanda sobre dilação de prazo de 30 dias para apresentação da Lista de Credores do AJ, tendo sido respondido através de **ID 68636705**.

**ID 68665004** deferindo o requerimento da Recuperanda acerca da dilação de prazo solicitada.

**ID 70090180** acerca da devolução de carta precatória determinando a suspensão imediata de qualquer ordem de constrição patrimonial a ser realizada em qualquer imóvel pertencente a Recuperanda, o que inclui a fazenda Yamada e os bens nela existentes, como derivados do plantio de soja.

**ID 73143972**, de 14/09/2020, contendo a Lista de Credores formulado pelo Administrador Judicial.

**ID 74664222**, da Recuperanda, requerendo dilação do Stay Period por mais 180 dias, tendo sido deferido pelo MM Juízo através de decisão de **ID 76731263**.

**ID 77796370**, de 15/10/2020, contendo o RMA do Administrador Judicial referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020.

**ID 78705149** que trata dos Embargos de Declaração da Eco Securitizadora acerca do reconhecimento da não essencialidade dos bens da Recuperanda, tendo suas contrarrazões peticionadas pela Recuperanda em **ID 84126243**, conforme intimação do MM Juízo (**ID 82699285**).

**ID 84072726** contendo a manifestação do Administrador Judicial acerca da essencialidade do imóvel de matrícula 142, em atendimento a intimação de **ID 82250405**.

**ID 84126243**, da Recuperanda, apresentando as contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos por ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A, conforme ID no 78705149.

**ID 96134560** referente a ofício expedido pela 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, solicitando informações do MM Juízo acerca da essencialidade do bem de matrícula número 142 do Cartório de Registro de Imóveis de São Desidério/BA.

**ID 97251222**, de 23/03/2021, contendo o RMA do Administrador Judicial referente ao mês de dezembro de 2020.



**ID 98100306**, da Recuperanda, solicitando ao MM Juízo a dilação do *Stay Period* por mais 180 dias, o qual se esgotará em 13/04/2021.

**ID 99158813**, do Administrador Judicial, requerendo ao MM Juízo a convocação da Assembleia Geral dos Credores para votação do Plano de Recuperação Judicial proposto pela Recuperanda.

**ID 102408190**, do Administrador Judicial, em atendimento a intimação do MM Juízo (**ID 102408190**), manifestando-se acerca do pedido de dilação do *Stay Period* requerido pela Recuperanda.

**ID 103856221**, do MM Juízo, deferindo o pedido de dilação do *Stay Period* requerido pela Recuperanda, e ainda, intimando o Administrador Judicial para se manifestar sobre a viabilidade da realização das AGC's, virtual ou presencial. Intima, ainda, a Recuperanda, à se manifestar acerca dos requerimentos e impugnações supervenientes, notadamente eventuais embargos de declaração aduzidos pelos credores.

**ID 105379039**, constando o RMA dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

### 3.0 HISTÓRICO DE PRODUTIVIDADE SOJA

Conforme citado no RMA dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, já existia uma previsão de área plantada com relação a safra 2020/2021, sendo 3.130 hectares destinados à soja e 170 hectares reservados ao cultivo de milho, conforme pode ser observado no infográfico abaixo, perfazendo uma área plantada de 3.300 hectares, ou seja, 17,5% menor que a safra 2019/2020, fator resultante do fim do arrendamento de 700 hectares.

2020/2021

| Área         | Hectares     | Sacas Colhidas | Produtividade Média |
|--------------|--------------|----------------|---------------------|
| Soja         | 3.130        | 159.000        | 51                  |
| Milho        | 170          | 24.173         | 142                 |
| <b>Total</b> | <b>3.300</b> | <b>183.173</b> | -                   |

Nessa sentido, com o o final da colheita dessa safra (2020/2021), os números se confirmaram e apresentaram uma melhora no desempenho do Grupo, se comparado a safra 2019/2020.



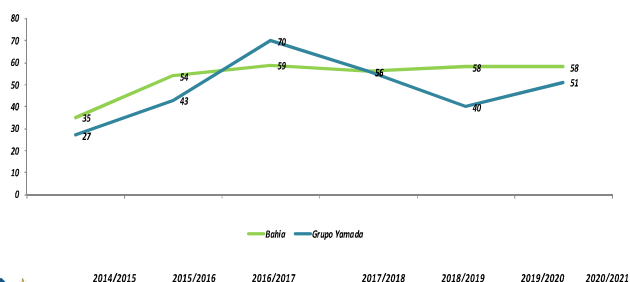
No que tange aos índices de produtividade, custo e rentabilidade da principal commodity do Grupo, apresentamos o histórico de produtividade das últimas duas safras, de acordo com o infográfico a seguir.

## Safrá 2019/2020

| Cultura de Soja           | Yamada | Região |
|---------------------------|--------|--------|
| Custo Produção (R\$/ha)   | 2.260  | 2.800  |
| Preço da Sacca (R\$/saca) | 84,97  | 81,00  |
| Produtividade (sacas/ha)  | 40     | 58     |
| Renda (R\$/ha)            | 3.393  | 4.698  |
| Rentabilidade (R\$/ha)    | 1.133  | 1.898  |

## Safrá 2020/2021 (Prévia)

| Cultura de Soja           | Yamada | Região |
|---------------------------|--------|--------|
| Custo Produção (R\$/ha)   | 2.850  | 2.848  |
| Preço da Sacca (R\$/saca) | 161,00 | 103,00 |
| Produtividade (sacas/ha)  | 51     | 57     |
| Renda (R\$/ha)            | 8.211  | 5.871  |
| Rentabilidade (R\$/ha)    | 5.361  | 3.023  |



Nessa esteira, observa-se que a colheita alcançou 51 sacas por hectare, ou seja, um crescimento de 27%, se comparada a safra 2019/2020.

Seguindo a mesma tendência, é possível notar que o preço médio praticado também apresentou majoração em relação a safra anterior, partindo de R\$ 84,97 para R\$ 161,00, resultando em um crescimento de 89%, desempenho bem acima da média apresentada por toda região Oeste da Bahia, a qual alcançou um crescimento de 27% em relação a safra anterior.

Há de se destacar que o desempenho do Grupo Yamada em relação ao preço é resultado da política de comercialização da Recuperanda, que conforme contratos apresentados, não realizou venda antecipada de soja, fato que contribui para um melhor preço na venda dos grãos.

## Contratos de Soja

| Vendedor                   | Comprador | Contrato   | Data       | Volume em Sacas | Valor R\$         |
|----------------------------|-----------|------------|------------|-----------------|-------------------|
| Leandro Yamada             | Cargill   | 2370103098 | 17/02/2021 | 10.000          | R\$ 155,00        |
| Leandro Yamada             | Cargill   | 2370103113 | 03/03/2021 | 20.000          | R\$ 162,50        |
| Leandro Yamada             | Cargill   | 2370103134 | 18/03/2021 | 20.000          | R\$ 160,00        |
| Leandro Yamada             | Cargill   | 2370103236 | 06/05/2021 | 20.000          | R\$ 167,00        |
| Leandro Yamada             | Cargill   | 2370103271 | 10/06/2021 | 10.000          | R\$ 158,00        |
| <b>Total / Preço Médio</b> | -         | -          | -          | <b>80.000</b>   | <b>R\$ 161,00</b> |





Nessa senda, vale ressaltar que restam aproximadamente 78 mil sacas a serem comercializadas, e que se forem alienadas à cotação do dia (R\$ 136,00 25/06 – [agrolink.com.br](http://agrolink.com.br)) resultará em um incremento de faturamento na ordem de R\$ 10 milhões, conforme infográfico ao lado.

| Colheita Total Soja | Vendido | Saldo em Estoque | Cotação 25/06 | Valor Monetário |
|---------------------|---------|------------------|---------------|-----------------|
| 159.000             | 80.678  | 78.322           | R\$ 136,00    | 10.651.792      |

Ponto que merece destaque se refere ao seu custo de produção (R\$ 2.850), que se comparado a safra 2019/2020, apresentou um crescimento de 26%. Contudo, apesar da majoração do custo de produção, há de se destacar que o mesmo se encontra em patamar similar ao apresentado pela região Oeste do estado (R\$ 2.848).

Com relação a safra de milho, há de se destacar que, na safra 2020/2021, essa cultura representa 5% de toda a área cultivada, já tendo sido comercializado 95% de todo o cultivo, podendo gerar um incremento de faturamento na ordem de R\$ 92 mil, se comercializado na mesma cotação do dia 25/06/2021.

| Colheita Total Milho | Vendido | Saldo em Estoque | Cotação 25/06 | Valor Monetário |
|----------------------|---------|------------------|---------------|-----------------|
| 24.173               | 23.021  | 1.152            | R\$ 80,00     | R\$ 92.160,00   |

#### 4.0 ANÁLISE FINANCEIRA

Como já mencionado anteriormente, o Grupo Yamada é composto por cinco empresas: "MARIO MASSAHIKO YAMADA, DIRCE TIYE YAMADA, MARCELO HISAO YAMADA, KATIA JUNKO MIZOTE YAMADA e LEANDRO H YAMADA.

Contudo, por se tratar de empresas recém constituídas (10/2019 e 12/2019), os números apresentados nas pessoas jurídicas não são relevantes, já que a maior movimentação ainda se dá na pessoa física do Sr. Marcelo Yamada e Leandro Yamada. Assim, apresentaremos os números consolidados do grupo com as devidas considerações que forem necessárias.

Em relação ao DRE, no último RMA destacamos que a receita de vendas arrecadada até 03/2021 se concentrava na cultura de soja, perfazendo um faturamento de R\$ 6.294 mil.

Diante dos novos números acumulados até 05/2021, observa-se um acréscimo na receita de vendas nos meses de abril e maio desse ano no valor de R\$ 5.654 mil, sendo R\$ 3.691 mil (65%) oriunda da venda de soja, e 1.963 mil (35%) oriunda da comercialização de milho, perfazendo uma receita de vendas acumuladas em 2021 equivalente a 11.948 mil, fato que representa



uma aumento de 40% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Importa frisar que o aumento de 40% na receita de vendas foi resultado da maior produtividade alcançada pelo grupo, que como vimos anteriormente, apresentou um crescimento de 27% em relação a safra anterior, alcançando uma produtividade média de 51 sacas por hectare, demonstrando, portanto, maior eficiência no cultivo.

Outro ponto que contribuiu para a majoração da receita se refere ao preço médio praticado na comercialização das culturas, principalmente em relação a soja, apresentando uma majoração de 89% em relação a safra 2109/2020, saindo de R\$ 84,97 para R\$ 161,00.

Novamente, destacamos o Custo de Mercadorias Vendidas que continua na ordem de 60% em relação a receita de vendas, apresentando um crescimento de 17 pontos percentuais em relação a safra anterior, conforme já detalhado no RMA de 03/2021.

Contudo, há de se destacar que o percentual de comprometimento do CMV deve reduzir no decorrer do ano de 2021, já que as novas receitas com a venda da soja em estoque devem ocorrer nos próximos meses,

proporcionando a diluição dos custos frente ao faturamento.

Com relação ao resultado operacional, o grupo apresenta superávit de R\$ 2.358 mil até maio de 2021, valor correspondente a 48% de todo o seu resultado do ano fiscal de 2020. Nesse passo, pressupõe-se que com as receitas que estão por vir, ainda oriundas da comercialização da safra 2020/2021, deve-se observar um aumento no resultado operacional do grupo.

Contudo, vale ressaltar que desse resultado não foram deduzidos os valores referentes a juros bancários e fornecedores, justamente pela incidência da Recuperação Judicial, que suspende temporariamente essas obrigações.

Há de se destacar, novamente, que apesar do resultado positivo de R\$ 2.358 mil até 05/2021, o grupo continua apresentando prejuízo acumulado de R\$ 62.934 mil, conforme pode ser observado no Balanço Patrimonial.

Já com relação ao Balanço Patrimonial, observa-se que a subconta “Estoque/Lavouras em formação” continua apresentando valores relevantes, fator resultante das sojas ainda não comercializadas, conforme supracitado.



Ressalta-se, mais uma vez, que as operações de “Empréstimos e Financiamentos” estão sendo lançadas na subconta “Fornecedores”, do Passivo não Circulante, e representam os valores em discussão na Recuperação Judicial.

Com relação ao Fluxo de Caixa, observa-se que o grupo alcançou uma receita total de 11.955 mil, representando 95% de toda a receita do ano de 2020. Cabe destacar que esse percentual deve ser majorado em virtude de novas receitas ao longo do ano corrente, e que devem ser oriundas de parte da soja ainda não comercializada, assim como da receita proveniente da cultura de milho.

No mesmo sentido, observa-se que o total de pagamentos realizados pelo grupo perfazem R\$ 11.627 mil, e equivalem a 93% dos valores referentes ao ano de 2020.

Ponto que merece destaque é a elevada concentração de pagamentos no item, “insumos” (R\$ 8.018 mil), representando 69% de todo seu desembolso. Entretanto, há de se destacar que esse grupo de pagamento se refere a desembolsos com defensivos, fertilizantes, sementes, etc., insumos primordiais para o cultivo das culturas da Recuperanda.

Outro número relevante se refere as despesas com a Recuperação Judicial, que representam 20% de todos os pagamentos realizados em 2021, com concentração nos meses de abril e maio.

Nessa senda, conforme relatos da Recuperanda, optou-se por concentrar os maiores desembolsos dos custos de Recuperação Judicial nos meses supracitados, já que são os meses de maior concentração de receita do grupo, conforme pode ser observado no Fluxo de Caixa de 2021 e, também, em 2020.

#### 4.1. BALANÇO / BALANCETE

|   | 31/12/2020        | 05/2021           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                                  | <b>20.817.434</b> | <b>25.339.797</b> |
| <b>Ativo circulante</b>                       | <b>8.148.049</b>  | <b>12.668.701</b> |
| Disponível                                    | 91.417            | 404.020           |
| Créditos à Receber                            | 0                 | 0                 |
| Estoques / Lavouras em Formação               | 8.054.432         | 12.262.481        |
| Outros créditos                               | 2.200             | 2.200             |
| <b>Ativo não circulante</b>                   | <b>12.669.385</b> | <b>12.671.096</b> |
| Investimentos                                 | 0                 | 0                 |
| Imobilizado                                   | 12.666.635        | 12.667.971        |
| Outros créditos                               | 2.750             | 3.125             |
| <b>Passivo</b>                                | <b>20.817.433</b> | <b>20.817.433</b> |
| <b>Passivo circulante</b>                     | <b>5.702.644</b>  | <b>5.702.644</b>  |
| Obrig Trib e Prev                             | 5.702.644         | 5.702.644         |
| Fornecedores                                  | 0                 | 0                 |
| Empréstimos e Financ                          | 0                 | 0                 |
| Outras obrigações                             | 0                 | 0                 |
| <b>Passivo não circulante</b>                 | <b>73.273.206</b> | <b>73.273.206</b> |
| Fornecedores                                  | 73.174.001        | 73.174.001        |
| Empréstimos e Financiamentos                  | 0                 | 0                 |
| Outras Obrigações                             | 99.205            | 99.205            |
| <b>Patrimônio líquido</b>                     | <b>58.158.417</b> | <b>58.158.417</b> |
| Capital Social                                | 0                 | 0                 |
| Lucros ou prejuízos acumulados                | 62.934.552        | 62.934.552        |
| Resultado Acumulado dos Exercícios Anteriores | 4.776.135         | 4.776.135         |
| Resultado do Exercício Atual                  | 0                 | 0                 |



## 4.2 DRE

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

| DESCRIÇÃO  | Janeiro             | Fevereiro           | Março                 | Abril                 | Mai                   | Acumulado 2021        | Acumulado 2020        |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                                       | <b>441.600,00</b>   | <b>870.689,00</b>   | <b>4.981.833,93</b>   | <b>3.691.856,63</b>   | <b>1.963.820,00</b>   | <b>11.949.799,56</b>  | <b>12.537.238,26</b>  |
| RECEITA C/ VENDA DE MILHO                                  | -                   | -                   | -                     | -                     | 1.963.820,00          | 1.963.820,00          | 838.325,00            |
| RECEITA C/ VENDA DE SOJA                                   | 441.600,00          | 870.689,00          | 4.981.833,93          | 3.691.856,63          | -                     | 9.985.979,56          | 10.606.655,76         |
| RECEITA C/ VENDA DE FEIJÃO                                 | -                   | -                   | -                     | -                     | -                     | -                     | 129.932,50            |
| RECEITA C/ VENDA DE SORGO                                  | -                   | -                   | -                     | -                     | -                     | -                     | 962.325,00            |
| <b>CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA</b>                         | <b>(264.960,00)</b> | <b>(522.413,40)</b> | <b>(2.989.100,38)</b> | <b>(2.215.113,98)</b> | <b>(1.162.092,00)</b> | <b>(7.153.679,76)</b> | <b>(5.334.222,18)</b> |
| CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA                                | (264.960,00)        | (522.413,40)        | (2.989.100,38)        | (2.215.113,98)        | (1.162.092,00)        | (7.153.679,76)        | (5.334.222,18)        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                           | <b>-</b>            | <b>(40.098,69)</b>  | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>(40.098,69)</b>    | <b>72.192,00</b>      |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS                                    | -                   | (40.098,69)         | -                     | -                     | -                     | (40.098,69)           | 72.192,00             |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                     | <b>176.640,00</b>   | <b>308.176,91</b>   | <b>1.992.733,55</b>   | <b>1.476.742,65</b>   | <b>801.728,00</b>     | <b>4.756.021,11</b>   | <b>7.275.208,08</b>   |
| <b>LUCRO BRUTO</b>   | <b>176.640,00</b>   | <b>308.176,91</b>   | <b>1.992.733,55</b>   | <b>1.476.742,65</b>   | <b>801.728,00</b>     | <b>4.756.021,11</b>   | <b>7.275.208,08</b>   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                   | -                   | (10.255,68)         | (73.247,58)           | (50.025,28)           | (1.016,16)            | (134.544,70)          | -                     |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                            | -                   | -                   | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     |
| PRÓ-LABORE   | -                   | (10.255,68)         | (73.247,58)           | (50.025,28)           | (1.016,16)            | (134.544,70)          | (175.785,48)          |
| DESPESAS COM VENDAS  | -                   | -                   | -                     | -                     | -                     | -                     | (8.000,00)            |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                              | (215,19)            | (188,19)            | (366,39)              | (346,19)              | (69,07)               | (1.185,03)            | (3.777,03)            |
| DESPESAS BANCÁRIAS   | (215,19)            | (188,19)            | (366,39)              | (346,19)              | (200,19)              | (1.316,15)            | (3.956,51)            |
| JUROS PASSIVOS   | -                   | -                   | -                     | -                     | -                     | -                     | (4,35)                |
| JUROS DE APLICAÇÕES  | -                   | -                   | -                     | -                     | 131,12                | 131,12                | 183,83                |
| DESPESAS C/ RECUPERAÇÃO JUDICIAL                           | -                   | -                   | -                     | (1.385.943,06)        | (875.819,91)          | (2.261.762,97)        | (2.163.835,18)        |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>                                      | <b>(215,19)</b>     | <b>(10.443,87)</b>  | <b>(73.613,97)</b>    | <b>(1.436.314,53)</b> | <b>(876.905,14)</b>   | <b>(2.397.492,70)</b> | <b>(2.351.397,69)</b> |
| <b>RESULTADO</b>   | <b>176.424,81</b>   | <b>297.733,04</b>   | <b>1.919.119,58</b>   | <b>40.428,12</b>      | <b>(75.177,14)</b>    | <b>2.358.528,41</b>   | <b>4.923.810,39</b>   |
| <b>EBITDA</b>  | <b>99,88%</b>       | <b>96,61%</b>       | <b>96,31%</b>         | <b>2,74%</b>          | <b>-9,38%</b>         | <b>49,59%</b>         | <b>67,68%</b>         |
| DEPRECIACÃO  |                     |                     |                       |                       |                       |                       |                       |
| ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL            |                     |                     |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)</b>            | <b>176.424,81</b>   | <b>297.733,04</b>   | <b>1.919.119,58</b>   | <b>40.428,12</b>      | <b>(75.177,14)</b>    | <b>2.358.528,41</b>   | <b>4.923.810,39</b>   |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)</b> | <b>176.424,81</b>   | <b>297.733,04</b>   | <b>1.919.119,58</b>   | <b>40.428,12</b>      | <b>(75.177,14)</b>    | <b>2.358.528,41</b>   | <b>4.923.810,39</b>   |
| IRPJ   | -                   | -                   | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     |
| IRPJ   | -                   | -                   | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     |
| <b>LUCRO OU PREJUÍZO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)</b>             | <b>176.424,81</b>   | <b>297.733,04</b>   | <b>1.919.119,58</b>   | <b>40.428,12</b>      | <b>(75.177,14)</b>    | <b>2.358.528,41</b>   | <b>4.923.810,39</b>   |



## 4.3 FLUXO DE CAIXA

| FLUXO DE CAIXA                                   | Realizado<br>jan/21 | Realizado<br>fev/21 | Realizado<br>mar/21  | Realizado<br>abr/21  | Realizado<br>mai/21  |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Saldo do Mês Anterior (totalizador)              | 91.417,33           | 177.357,90          | 179.977,70           | 858.997,80           | 2.074.792,77         |
| <b>Total de Recebimentos</b>                     | <b>441.600,00</b>   | <b>870.689,00</b>   | <b>4.985.141,71</b>  | <b>3.692.430,63</b>  | <b>1.965.209,77</b>  |
| <b>Outras Receitas</b>                           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>3.307,75</b>      | <b>574,00</b>        | <b>1.258,65</b>      |
| Doc/Ted/Cheque Devolvido                         | 0,00                | 0,00                | 3.307,75             | 574,00               | 1.258,65             |
| <b>Receitas de Vendas</b>                        | <b>441.600,00</b>   | <b>870.689,00</b>   | <b>4.981.833,96</b>  | <b>3.691.856,63</b>  | <b>1.963.820,00</b>  |
| 51 Venda de Soja                                 | 441.600,00          | 870.689,00          | 4.981.833,96         | 3.691.856,63         | 0,00                 |
| 52 Venda de Milho                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 1.963.820,00         |
| <b>Receitas Financeiras</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>131,12</b>        |
| <b>Total de Pagamentos</b>                       | <b>-355.659,43</b>  | <b>-868.069,20</b>  | <b>-4.306.121,61</b> | <b>-2.476.635,66</b> | <b>-3.635.981,64</b> |
| <b>INSUMOS</b>                                   | <b>-143.192,00</b>  | <b>-689.850,00</b>  | <b>-3.799.647,40</b> | <b>-828.116,00</b>   | <b>-2.557.742,40</b> |
| <b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>              | <b>-37.434,00</b>   | <b>-42.338,73</b>   | <b>-165.091,78</b>   | <b>-41.071,94</b>    | <b>-46.547,00</b>    |
| <b>FUNCIONÁRIOS</b>                              | <b>-34.305,98</b>   | <b>-39.024,14</b>   | <b>-129.869,21</b>   | <b>-101.681,56</b>   | <b>-68.624,27</b>    |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>-5.625,00</b>     | <b>-7.053,00</b>     | <b>0,00</b>          |
| <b>FRETES E CARRETOS</b>                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>-10.784,15</b>    | <b>0,00</b>          | <b>-4.314,00</b>     |
| <b>MANUTENÇÃO E REPARO</b>                       | <b>-117.685,98</b>  | <b>-42.304,34</b>   | <b>-172.008,35</b>   | <b>-63.519,28</b>    | <b>-49.924,84</b>    |
| <b>ADMINISTRATIVO</b>                            | <b>-10.748,65</b>   | <b>-7.269,22</b>    | <b>-10.647,29</b>    | <b>-9.161,20</b>     | <b>-12.369,48</b>    |
| <b>ENERGIA ELÉTRICA</b>                          | <b>-6.405,37</b>    | <b>0,00</b>         | <b>-2.463,18</b>     | <b>0,00</b>          | <b>-2.294,45</b>     |
| <b>COMUNICAÇÃO</b>                               | <b>-1.189,96</b>    | <b>-1.311,71</b>    | <b>-1.204,26</b>     | <b>-698,30</b>       | <b>-1.819,97</b>     |
| <b>VEÍCULOS</b>                                  | <b>-1.053,00</b>    | <b>-5.609,18</b>    | <b>-8.339,60</b>     | <b>-37.633,63</b>    | <b>-7.160,00</b>     |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                      | <b>-215,19</b>      | <b>-188,19</b>      | <b>-366,39</b>       | <b>-346,19</b>       | <b>0,00</b>          |
| <b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>                      | <b>-3.354,30</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>-1.385.943,06</b> | <b>-879.825,04</b>   |
| Despesas Financeiras                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | -200,19              |
| Investimentos                                    | -75,00              | -75,00              | -75,00               | -1.411,50            | -75,00               |
| Outras Despesas                                  | 0,00                | -40.098,69          | 0,00                 | 0,00                 | -5.085,00            |
| <b>Geração de Caixa do Período (totalizador)</b> | <b>85.940,57</b>    | <b>2.619,80</b>     | <b>679.020,10</b>    | <b>1.215.794,97</b>  | <b>-1.670.771,87</b> |
| <b>Saldo Final de Caixa (totalizador)</b>        | <b>177.357,90</b>   | <b>179.977,70</b>   | <b>858.997,80</b>    | <b>2.074.792,77</b>  | <b>404.020,90</b>    |

eração Judicial: Grupo Yamada | Administrador Judicial: Igor Machado

13



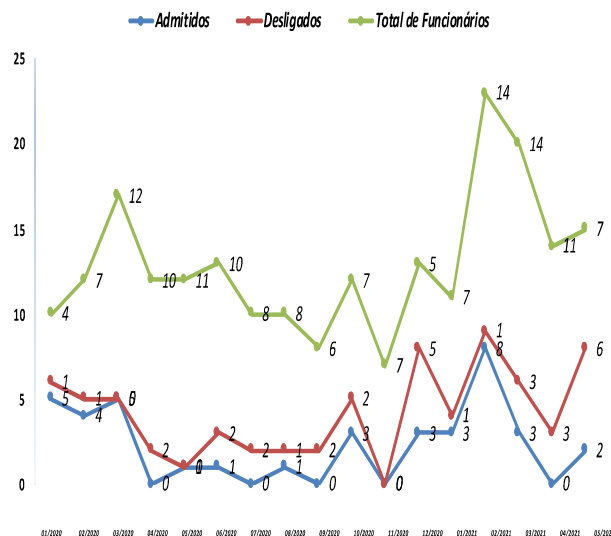
### 5.0 NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e por consequência a manutenção da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da recuperanda no período da data do pedido da Recuperação, até 31/05/2021.

Salientamos que os números apresentados têm como base informações gerenciais provenientes da Recuperanda, além Guias de Recolhimento de FGTS, e-social e documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários do Grupo.

Desta forma, constatamos que no ano de 2021 16 funcionários foram admitidos e 14 foram desligados, perfazendo um quadro atual de 7 funcionários, 4 colaboradores a menos, se comparado ao mesmo período do ano anterior (05/2020), conforme infográficos apresentados.

| Movimentações         | 2020        | 01/2021    | 02/2021    | 03/2021    | 04/2021    | 05/2021    |
|-----------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Admitidos             | 23          | 3          | 8          | 3          | 0          | 2          |
| Desligados            | 18          | 1          | 1          | 3          | 3          | 6          |
| Total de Funcionários | 5           | 7          | 14         | 14         | 11         | 7          |
| Folha                 | R\$ 203.776 | R\$ 15.972 | R\$ 30.583 | R\$ 34.003 | R\$ 31.964 | R\$ 28.068 |
| FGTS Recolhido        | R\$ 16.893  | R\$ 1.348  | R\$ 2.351  | R\$ 2.327  | R\$ 2.080  | R\$ 1.563  |



**6.0 TRIBUTOS (INSS, IR, CSLL, PIS, COFINS)**

Conforme determina o art. 187 do CTN, os tributos não se sujeitam a recuperação judicial, mas mesmo assim apresentamos um resumo da situação tributária da recuperanda, estejam eles adimplentes ou inadimplentes.

Dessarte, observa-se que a Recuperanda apresentou recolhimento do INSS no valor de R\$ 48 mil até 31 de maio de 2021, o que representa 67% de todo o recolhimento do ano de 2020.

Com relação aos tributos PIS e COFINS, não houve incidência, uma vez que as vendas foram realizadas pelas Pessoas Naturais, sendo, desta forma, tributadas através do FUNRURAL.

Há de se destacar o recolhimento dos demais tributos federais alcançam 46% do total recolhido em 2020.

Importa frisar, ainda, a permanência do passivo fiscal referente ao ICMS no valor aproximado de R\$ 6 milhões e relatado em 03/2020, o qual está sendo discutido judicialmente em processo de número 0000270-78.2012.8.05.0231, conforme informações da Recuperanda e apresentadas nos relatórios anteriores.

|               | 2020        | 01/2021   | 02/2021    | 03/2021    | 04/2021    | 05/2021    |
|---------------|-------------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| <b>INSS</b>   | R\$ 71.659  | R\$ 5.413 | R\$ 10.440 | R\$ 11.624 | R\$ 10.919 | R\$ 9.585  |
| <b>PIS</b>    | R\$ -       | R\$ -     | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| <b>COFINS</b> | R\$ -       | R\$ -     | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| <b>CSLL</b>   | R\$ -       | R\$ -     | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| <b>DARF</b>   | R\$ 38.571  | R\$ 741   | R\$ 893    | R\$ 988    | R\$ 283    | R\$ 655    |
| <b>TOTAL</b>  | R\$ 110.230 | R\$ 6.154 | R\$ 11.333 | R\$ 12.611 | R\$ 11.202 | R\$ 10.240 |

**7.0 ENCERRAMENTO**

Ressaltamos que além dos procedimentos executados, temos mantidos diligentes ao processo, atendendo prontamente a recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Reiteramos que para cada uma das demandas a que este Administrador foi submetido, tem-se adotado todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.



